

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917

Fone: (87) 2101-6807 - e-mail: propladi@univasf.edu.br

**Memorando Circular nº 02/2018-PROPLADI**

Petrolina-PE, 23 de fevereiro de 2018.

**Aos Setores Acadêmicos e Administrativos da UNIVASF**

Assunto: C**ompra de passagens aéreas.**

Prezados (as) Servidores (as),

Através do **Ofício Circular nº 582/2017-MP**, emitido em 29 de dezembro de 2017 pela Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi suspensa, a partir do dia 01/01/2018, a funcionalidade de compra direta de passagens aéreas nacionais, existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, devendo o provimento de passagens aéreas ocorrer por intermédio do contrato vigente de agenciamento de viagens. Essa modalidade, no entanto, por exigência do Governo Federal, não estava sendo mais praticada na Universidade, o que ensejou a instrução processual para contratação do serviço.

Assim, solicitamos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2017**, referente ao Pregão nº 01/2017-MP, voltado à compra de passagens aéreas através de contrato de agenciamento de viagens, bem como adotamos as demais providências no intuito de formalizar a contratação, de acordo com o que determinam os dispositivos legais em se tratando de processos de Adesão.

Considerando que foram cumpridas todas as tramitações e providências, informamos que o serviço de emissão de passagens aéreas será retomado a partir do dia 26/02/2018, sendo importante ressaltar que se mantém, em relação ao exercício anterior, o número de cotas destinadas aos Colegiados Acadêmicos.

Solicitamos, por fim, a necessária observância à forma e prazos para encaminhamento das solicitações de diárias e/ou passagens, conforme consta na Carta de Serviços desta Pró-reitoria.

Atenciosamente,

Ailson de Menezes Andrade

**Pró-reitor Adjunto**

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional